



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.518/2021

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através do Decreto Municipal nº 3.317/2021, foi declarada de interesse público parte do imóvel constante das Matrícula nº 4.102 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes(PR),

Considerando que, no momento, o Município de Bandeirantes(PR) tem a necessidade iminente de apenas parte do imóvel objeto da Matrícula nº 4.102 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes(PR), onde se pretende a expansão do Cemitério Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, Comissão Mista Representativa para proceder a Avaliação da área delimitada no Decreto nº 3.317/2021, a ser composta pelos seguintes membros:

- Representante do Poder Executivo Municipal – **Ricardo José da Silva Rivolli** – CREA nº 158606/D-PR.
- Representante da área de Engenharia – **Carlos Eduardo Lima Graziano** – CREA nº 98799/D-PR;
- Representante da área de Imobiliárias - **Douglas Cosmo Pereira** – CRECI nº F31.986;

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudo de Avaliação mercadológica com as respectivas justificativas, visando a desapropriação e/ou aquisição por parte do Município, da área mencionada, com a apresentação de relatório e memorial descritivo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º - As reuniões serão públicas e as deliberações da Comissão poderão ser impugnadas pelo proprietário do imóvel sobre o qual recai a declaração de interesse público.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal